



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 97ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Guilherme Frederico Hernandes Denz, José Rodrigo Sade, Anderson Ricardo Fogaça e, por videoconferência, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani. Presente a procuradora regional eleitoral, Eloisa Helena Machado. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata 96ª da sessão jurisdicional presencial de 12.11.2024.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600311-67.2024.6.16.0188**, **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600589-68.2024.6.16.0188**, **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600479-33.2024.6.16.0006**, **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600258-23.2024.6.16.0015**, **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600295-71.2024.6.16.0008**, **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600479-58.2024.6.16.0127**, **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600765-48.2024.6.16.0026**.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0000052-60.2019.6.16.0168

PROCEDÊNCIA: FOZ DO JORDÃO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

REVISORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: HEVERTON MAURINA BRANCALIONE

ADVOGADO: JOAO DA LUZ ANTUNES SIQUEIRA

RECORRENTE: THIAGO GABRIEL XALÃO

ADVOGADO: THIAGO GABRIEL XALÃO

RECORRENTE: SIDNEI ALMEIDA DE MORAES

ADVOGADO: THIAGO GABRIEL XALÃO

ADVOGADO: EDUARDO NOGUEIRA DE MORAIS

ADVOGADO: WILIANS DE OLIVEIRA

RECORRENTE: MOACIR LOREDI BRECHER

ADVOGADO: JHONATAN JOAO RUDEK

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de continuidade de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 25.11.2024.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600030-39.2024.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARIAÍVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: ALCIONE LEMOS

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - JAGUARIAÍVA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ERIC DUDIK ROGERIO

ADVOGADO: HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600032-09.2024.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARIAÍVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: ALCIONE LEMOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

RECORRENTE: SAMUEL STALHSCHMIDT

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - JAGUARIAÍVA - PR - MUNICIPAL

RECORRIDO: JOSE SLOBODA

ADVOGADO: HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ERIC DUDIK ROGERIO

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600013-51.2024.6.16.0002

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: ACYR ANTUNES DAS NEVES FILHO

ADVOGADO: RODRIGO JACOB CAVAGNARI

ADVOGADO: CAROLINA MASSAN TRAUTWEIN

ADVOGADO: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: THIAGO TIBINKA NEUWERT

RECORRIDO: SIGILOSO

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de continuidade de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaca, com retorno para a sessão presencial do dia 18.11.2024.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600025-78.2023.6.16.0009

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES

RECORRENTE: ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

ADVOGADO: RODRIGO DA ROCHA STREMEL TORRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

ADVOGADO: MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: ADRIANO HUBER JÚNIOR

ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO GONÇALVES VIANNA

ADVOGADO: SYLVIO LOURENÇO DA SILVEIRA FILHO

ADVOGADO: THIELEN BUS

ADVOGADO: ALESSANDRO SILVERIO

RECORRENTE: CARLOS RUBIANO MARTINS

ADVOGADO: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: RODRIGO JACOB CAVAGNARI

ADVOGADO: THIAGO TIBINKA NEUWERT

ADVOGADO: PATRICIA MARINO ROMANO

RECORRENTE: GISELI CRISTIANE NOVACZEK

ADVOGADO: DANIEL LAUFER

RECORRENTE: JADERSON DE LIMA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de continuidade de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 18.11.2024.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO N° 0600912-40.2024.6.16.0005**

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

**RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES
DENZ**

EMBARGANTE: A PARANAGUÁ DE TODOS[REPUBLICANOS / PODE / DC / PRTB / NOVO / MOBILIZA / UNIÃO / SOLIDARIEDADE] - PARANAGUÁ - PR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

**EMBARGADO: ELEIÇÃO 2024 ANDRE LUIZ PIOLI BERNASCKI
PREFEITO**

EMBARGADO: ANDRE LUIZ PIOLI BERNASCKI

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600346-26.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: ITAPERUÇU/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: ITAPERUÇU QUE FALA E FAZ [PSB/SOLIDARIEDADE/AVANTE/ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PC DO B/PV)] - ITAPERUÇU - PR

RECORRENTE: EDILSON RUIZ DE FREITAS

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: MEGA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO: KARYSON PHELIPHE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600348-26.2024.6.16.0146

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: ENOQUE DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600040-42.2024.6.16.0161

PROCEDÊNCIA: GUARATUBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

RECORRENTE: UNIAO POR UMA NOVA GUARATUBA[PODE / MDB / PRD / PRTB / PSB / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)]

ADVOGADO: JEAN COLBERT DIAS

RECORRIDO: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

RECORRIDO: PAULO ZANONI PINNA

ADVOGADO: ORLEY WILSON PACHECO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600307-19.2024.6.16.0127

PROCEDÊNCIA: CIDADE GAÚCHA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: CIDADE GAÚCHA DE VOLTA AO PROGRESSO [MDB/PL/ REPUBLICANOS/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] CIDADE GAÚCHA - PR

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

ADVOGADO: LUCAS CEOLIN CASAGRANDE

RECORRIDO: HENRIQUE DOMINGUES

ADVOGADO: CLAUDIO MICHELIN BIASUZ

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE BIASUZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Fabricio Antunes Zangiski.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600329-87.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: ITAPERUÇU/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: EDILSON RUIZ DE FREITAS

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: JUNTOS POR UMA ITAPERUÇU MELHOR [PSD/PP/MDB/PODE] - ITAPERUÇU - PR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

SEGREDO DE JUSTIÇA

CONFLITO DE JURISDIÇÃO N° 0601103-03.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

SUSCITANTE: SIGILOSO

SUSCITADO: SIGILOSO

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz, com retorno para a sessão presencial do dia 19.11.2024.

SEGREDO DE JUSTIÇA

CONFLITO DE JURISDIÇÃO N° 0601104-85.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

SUSCITANTE: SIGILOSO

SUSCITADO: SIGILOSO

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz, com retorno para a sessão presencial do dia 19.11.2024.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600433-33.2024.6.16.0139

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: A FORÇA DA VERDADE [UNIÃO/MDB] - PONTA GROSSA - PR

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDO: PPM-PESQUISA PLANEJAMENTO MARKETING LTDA

ADVOGADO: GUILHERME KALIF ANDRADE HAMAD

ADVOGADO: GABRIEL ANDRADE HAMAD

RECORRIDO: POLITIZA PARANÁ LTDA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Gustavo de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600447-97.2024.6.16.0080

PROCEDÊNCIA: IBIPORÃ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: UNIDOS POR IBIPORA [REPUBLICANOS/PDT/MDB/PL/PSD/ UNIÃO/AVANTE/SOLIDARIEDADE/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/ CIDADANIA)] - IBIPORÃ - PR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

RECORRIDO: EMERSON MIGUEL PETRIV

ADVOGADO: GUILHERME BISSI CASTANHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600764-70.2024.6.16.0153

PROCEDÊNCIA: GENERAL CARNEIRO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2024 EDVAR ROBSON PADILHA PREFEITO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

EMBARGANTE: RENOVAÇÃO COM EXPERIÊNCIA: GENERAL CARNEIRO MELHOR PARA TODOS [PDT/FEDERAÇÃO PSOL REDE(PSOL/REDE)/MDB/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA FÉ BRASIL(PT/PC DO B/PV)] - GENERAL CARNEIRO - PR

EMBARGANTE: EDVAR ROBSON PADILHA

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

**EMBARGADO: O TRABALHO CONTINUA
[REPUBLICANOS/PP/PSD/PSB/ FEDERAÇÃO PSDB
CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - GENERAL CARNEIRO - PR**

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600302-24.2024.6.16.0021

PROCEDÊNCIA: SALTO DO ITARARÉ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: ISRAEL DOMINGOS

RECORRENTE: GILBERTO FERNANDES VIEIRA

RECORRENTE: GENI OLIVEIRA DE MOURA

RECORRENTE: TRABALHANDO PELO CERTO PARA ATRAIR MELHORIAS E O PROGRESSO[FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / PSD] - SALTO DO ITARARÉ - PR

ADVOGADO: MARTA DE FATIMA MELO

**RECORRIDO: SALTO MERECE CONTINUAR FELIZ
[REPUBLICANOS/UNIÃO/ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PC DO B/PV)] - SALTO DO ITARARÉ - PR**

ADVOGADO: ISABELLE MURARO GONÇALVES

ADVOGADO: DORIVAL ASSI JUNIOR

ADVOGADO: LAIS PIRES QUEIROZ PEREIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600065-03.2024.6.16.0049

PROCEDÊNCIA: COLOMBO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: CLAUDENIR RIBEIRO

ADVOGADO: PEDRO DE OLIVEIRA MASCHIO CARBONI

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

RECORRIDO: JUÍZO DA 049^a ZONA ELEITORAL DE COLOMBO PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600466-95.2024.6.16.0115

PROCEDÊNCIA: DOIS VIZINHOS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: JOAO MARCOS MARTINS MOREIRA

ADVOGADO: DANIEL LUIZ BARBOSA CARLON

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600458-21.2024.6.16.0115

PROCEDÊNCIA: DOIS VIZINHOS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: SIDINEY ANTONIO CATTANI

ADVOGADO: DANIEL LUIZ BARBOSA CARLON

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600488-56.2024.6.16.0115

PROCEDÊNCIA: DOIS VIZINHOS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL -
DOIS VIZINHOS

ADVOGADO: DANIEL LUIZ BARBOSA CARLON

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu dos
embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600645-29.2024.6.16.0115

PROCEDÊNCIA: DOIS VIZINHOS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: MARIA HELENA ALFF

ADVOGADO: DANIEL LUIZ BARBOSA CARLON

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu dos
embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600506-31.2024.6.16.0195

PROCEDÊNCIA: QUATRO BARRAS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: ANGELO ANDREATTA

ADVOGADO: JULIANA MARKENDORF NODA

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

EMBARGADO: PRA CONTINUAR A SER JOIA[REPUBLICANOS /
SOLIDARIEDADE / PSB / PSD / PODE] - QUATRO BARRAS - PR

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

Decisão: A unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração de Ângelo Andreatta, e, no mérito, rejeitou-os, e não conheceu dos embargos de declaração de Carlos Augusto Mateus, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600506-31.2024.6.16.0195

PROCEDÊNCIA: QUATRO BARRAS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: CARLOS AUGUSTO MATEUS

EMBARGANTE: 55.096.354 CARLOS AUGUSTO MATEUS

ADVOGADO: RAFAEL FERREIRA DE SOUZA

EMBARGADO: PRA CONTINUAR A SER JOIA[REPUBLICANOS / SOLIDARIEDADE / PSB / PSD / PODE] - QUATRO BARRAS - PR

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração de Ângelo Andreatta, e, no mérito, rejeitou-os, e não conheceu dos embargos de declaração de Carlos Augusto Mateus, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600255-33.2024.6.16.0059

PROCEDÊNCIA: ROLÂNDIA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: AILTON APARECIDO MAISTRO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

ADVOGADO: VINICIUS DA SILVA BORBA

EMBARGADO: PODE - PODEMOS DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA/PR

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: KASSIO ALEXANDRE DA SILVA BASSO

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600285-15.2024.6.16.0206

PROCEDÊNCIA: SARANDI/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: RENATO GRUBEL CAMPOS

ADVOGADO: MATEUS BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAUL DOS SANTOS

ADVOGADO: PRISCILLA HORWAT DELAPORTE

ADVOGADO: GABRIEL RICARDO TOFANIN BATISTA

RECORRIDO: O QUE É BOM SEMPRE VOLTA[PSB / PL / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - SARANDI - PR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: KASSIO ALEXANDRE DA SILVA BASSO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: EDVALDO CARLOS LIMA VALERIO

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral José Rodrigo Sade, com retorno para a sessão presencial do dia 19.11.2024. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600419-50.2024.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: TAMANDARÉ PRA FRENTE - RETROCEDER JAMAIS [MDB/AGIR/DC/NOVO/PL/PRD/PSD/REPUBLICANOS/UNIÃO/MOBILIZA /PRTB/PSB/PP] - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: FLAVIA BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO MATEUS NOLLI

ADVOGADO: MARIA LUCIANE LAZAROTO BUZATO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600245-28.2024.6.16.0046

PROCEDÊNCIA: FOZ DO IGUAÇU/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOSE ELIAS CASTRO GOMES PREFEITO

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - FOZ DO IGUACU - PR - MUNICIPAL

RECORRENTE: JOSE ELIAS CASTRO GOMES

ADVOGADO: BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA

ADVOGADO: BRUNO ROBERTO VOSGERAU

ADVOGADO: SERGIO ROBERTO VOSGERAU



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

ADVOGADO: LETICIA ISABEL DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO: LUIS FELIPE CUNHA

ADVOGADO: GUSTAVO AFONSO MARTINS

RECORRIDO: AIRTON JOSE DE JESUS

RECORRIDO: FOZ DE TODA GENTE [AVANTE/PSB/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PC DO B/PV)/PDT] - FOZ DO IGUAÇU - PR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: NEREU LUIS BATTISTI JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600494-72.2024.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: MARCIO FERREIRA

ADVOGADO: GUSTAVO BUENO LAROCA

RECORRIDO: A FORÇA DA VERDADE [UNIÃO/MDB] - PONTA GROSSA - PR

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL

RECORRIDO: ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

Decisão: A unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Gustavo de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600493-55.2024.6.16.0058

PROCEDÊNCIA: BANDEIRANTES/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: WANDERSON DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JONATHAN DA SILVA

ADVOGADO: MAYKON JONATHA RICHTER

RECORRIDO: JUÍZO DA 058ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600130-98.2024.6.16.0145

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: EDMAR RABELO

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: PEDRO DE OLIVEIRA MASCHIO CARBONI

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600430-95.2024.6.16.0004

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ANDRESSA ELI BIANCHESI DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GABRIELLA FRANSON E SILVA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

Decisão: A unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Waldir Franco Felix Junior.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600511-44.2024.6.16.0004

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: JOSIAS ISRAEL DIAS

ADVOGADO: CONRAD MORAES ROESEL

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Julgamento adiado para a sessão presencial do dia 19.11.2024:

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600448-30.2024.6.16.0162.

Após o julgamento do **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600307-19.2024.6.16.0127**, o senhor presidente fez o registro da recente eleição no Tribunal de Justiça do Paraná, em que foram eleitos: a desembargadora Lídia Maejima, presidente, o des. Hayton Lee Swain Filho como 1º vice-presidente; o des. Fábio Haick Dalla Vecchia como 2º vice-presidente; o des. Fernando Wolff Bodziak como corregedor-geral da Justiça, a desa. Ana Lúcia Lourenço como corregedora, o des. Ruy Alves Henriques Filho como ouvidor-geral e o des. José Américo Penteado de Carvalho, como ouvidor. Também foram eleitos os membros do Conselho da Magistratura e do Órgão Especial. Por fim, o senhor presidente propôs, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, o envio de ofício aos eleitos, parabenizando-os e desejando-lhes sucesso na próxima gestão. À unanimidade de votos a Corte aprovou o encaminhamento de ofício ao Tribunal de Justiça do Paraná.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e sete minutos do dia 13 de novembro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu,

Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 097 -2024

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON
Presidente